
PORTARIA CGJ Nº 738, DE 10 DE MAIO DE 2023.

Designa magistrado para responder pela 2ª Vara da Comarca de Penedo e revoga, em parte, a Portaria CGJ nº 700/2023.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO o deferimento, pela Presidência do Tribunal de Justiça de Alagoas, nos autos do Processo SAI nº 2023/2005, de afastamento do Magistrado **CLAUDEMIRO AVELINO DE SOUZA**, titular da 2ª Vara da Comarca de Penedo, para participar do III Encontro Nacional de Memória do Poder Judiciário (ENAM), em Porto Alegre/RS, no período de 10 a 12/05/2023;

CONSIDERANDO que o juízo substituto legal da 2ª Vara da Comarca de Penedo é o da 1ª Vara da referida Comarca, cujo titular, Magistrado **ANDERSON SANTOS DOS PASSOS**, foi convocado para atuar junto a esta Corregedoria Geral da Justiça, conforme Portaria nº 210, de 15 de janeiro de 2021; e foi designado o Magistrado **RAFAEL WANDERLEY DE SIQUEIRA ARAÚJO** para a referida Unidade Jurisdicional, conforme Portaria nº 695, de 28 de abril de 2023;

CONSIDERANDO que o Magistrado **RAFAEL WANDERLEY DE SIQUEIRA ARAÚJO** estará afastado de suas atividades judicantes, em razão de deferimento, por este Corregedor-Geral da Justiça, de folga compensatória para os dias 12 e 15/05/2023, conforme Processo SAI nº 2023/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Magistrado **LUCIANO AMÉRICO GALVÃO FILHO**, titular da 3ª Vara da Comarca de Penedo, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 2ª Vara da Comarca de Penedo, **no dia 12/05/2023**, em razão do afastamento, devidamente autorizado, do Magistrado **CLAUDEMIRO AVELINO DE SOUZA**.

Art. 2º Revogar, em parte, a Portaria CGJ nº 700, de 02 de maio de 2023, que designou o Magistrado **RAFAEL WANDERLEY DE SIQUEIRA ARAÚJO**, titular da Comarca de São Sebastião, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 2ª Vara da Comarca de Penedo, para que responda pela referida Unidade apenas nos dias 10 e 11/05/2023,

em razão do afastamento, devidamente autorizado, do Magistrado **CLAUDEMIRO AVELINO DE SOUZA**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA
JUSTIÇA ELETRÔNICO
Em 11/05/2023